



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 19/2025



INDICAMOS A CONTRATAÇÃO OU DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO PARA RASTREAMENTO E ACOMPANHAMENTO, EM TEMPO REAL, DOS ÔNIBUS DE TRANSPORTE COLETIVO, POR TODOS OS MUNICÍPIOS DE SORRISO/MT.

ADIR CUNICO – NOVO, vereador com assento nesta Casa, e vereadores abaixo assinados, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia às Secretarias Municipais de Administração e de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de contratar ou desenvolver um aplicativo para rastreamento e acompanhamento, em tempo real, dos ônibus de transporte coletivo, por todos os municípios de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a proposta de contratação ou desenvolvimento de um aplicativo para rastreamento dos ônibus de transporte coletivo em tempo real visa modernizar e aprimorar o sistema de mobilidade urbana no município de Sorriso, proporcionando uma série de benefícios concretos para a população:

a) **Transparência e Informações Precisas:**

Considerando que com o aplicativo, os municípios terão acesso imediato à localização exata dos ônibus, aos horários de chegada e partida e às rotas em andamento. Isso resultaria em maior segurança e previsibilidade, permitindo que os usuários possam planejar seus deslocamentos de forma eficiente.

b) **Redução de Espera e Otimização de Tempo:**

Considerando que ao saber em tempo real onde o ônibus está e em quanto tempo chegará ao ponto, os passageiros podem reduzir consideravelmente o tempo de espera, aumentando a satisfação e confiabilidade no transporte público.

c) **Economia de Recursos:**

Considerando que a implantação de um sistema de rastreamento possibilita à administração municipal monitorar o desempenho da frota, otimizando rotas e ajustes de horários, o que pode resultar em redução de custos e uso mais racional de combustível.

d) **Melhoria na Segurança:**

Considerando que a localização atualizada dos ônibus se torna uma ferramenta de segurança para os passageiros e para a gestão, que passa a ter controle sobre possíveis alterações de trajeto, atrasos inesperados e emergências.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

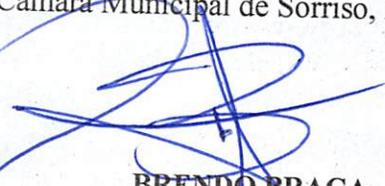
e) Incentivo ao Uso do Transporte Coletivo:

Considerando que o sistema de transporte público confiável, transparente e tecnológico tende a atrair mais usuários, aliviando o trânsito e reduzindo a emissão de poluentes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida no município.

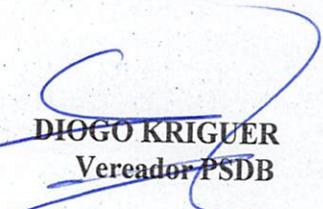
Dessa forma, a adoção de um aplicativo para rastreamento e acompanhamento em tempo real dos ônibus de transporte coletivo fortalece a mobilidade urbana no município, oferece maior qualidade no atendimento aos usuários e reforça o compromisso com a transparência e a eficiência na gestão pública.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de fevereiro de 2025.

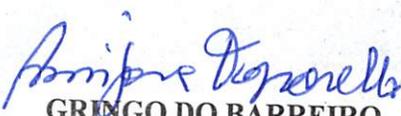

ADIR CUNICO
Vereador NOVO

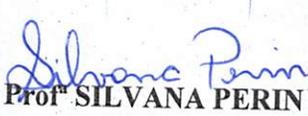

BRENO BRAGA
Vereador Republicanos

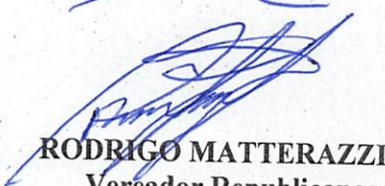

DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL

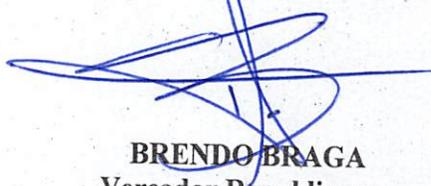

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


Profª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


BRENO BRAGA
Vereador Republicanos